



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 14 /2023

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A 3ª CIA PM DO 10º BPM-I COM SEDE EM NOSSA CIDADE, BEM COMO SEUS POLICIAIS.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicitamos que fique constando na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para a 3ª CIA PM DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E AOS POLICIAIS MILITARES: CAPITÃO GRAVENA, 1º TEN PM WALTER, 2º TEN PM DEBORA, 2º SGT PM VICTOR, 2º SGT PM FILHO, CB PM FABIANO, CB PM TORRES, CB PM AMÂNSIO, CB PM BREGANTIN, CB PM LEMES, CB ROSSEGALLI, SD PM TUCKMANTEL, SD PM LEONARDO, SD PM CÁSSIO e SD PM SANCHES.

CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado de São Paulo é a responsável pelo policiamento ostensivo/ preventivo, tratando-se de um conceito abrangente, que envolve atividades de prevenção primária e secundária, que são executadas para consecução da segurança pública, visando assim prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da instituição policial, tem como atividade de polícia de preservação da ordem pública envolve a repressão imediata às infrações penais e administrativas e a aplicação da lei.

CONSIDERANDO que os riscos e as consequências das drogas sobre a saúde mental e física é um dos aspectos mais importantes para conter os efeitos negativos desse problema, além dos danos causados ao organismo do usuário e o uso de substâncias ilícitas gera impactos sociais e econômicos em larga escala. O tráfico de drogas causa reflexos em todos os elementos da ordem pública, turbando o



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

convívio social harmônico, logo a missão da Polícia Militar frente a este delito é combatê-lo, fazendo uso de suas ferramentas preventivas e repressivas, a fim de se restaurar a integridade social.

CONSIDERANDO que a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

CONSIDERANDO que a captura de procurados pela justiça é também uma das missões da Polícia Militar, que atua diariamente para garantir a segurança e a ordem pública para toda nossa população.

CONSIDERANDO que no mês de março de 2023 a 3ª Cia/PM, através de seus valiosos policiais, desencadeou diversas operações resultando **12 (DOZE) FLAGRANTES E VARIAS PRISÕES POR TRÁFICO DE DROGAS E OUTROS DELITOS, BEM COMO 09 CAPTURADOS PROCURADOS PELA JUSTIÇA**, mostrando assim um alto grau de profissionalismo, bem como o interesse notável pelo bem estar do nosso povo.

CONTUDO EM EXPOSTO, sabendo-se que vivemos um momento deplorável com drogas, no qual alicia e motivam muitos jovens para a criminalidade, sendo assim, que a repressão ao tráfico de drogas também faz parte da prevenção, sendo uma das maiores armas a favor da família e toda a sociedade, bem como a necessidade de realizar capturas de procurados para que possamos restabelecer a segurança e a ordem pública tão desejada pela nossa sociedade.

Portanto solicito aos nobres edis, de que seja aprovada tal propositura, valorizando assim a **3ª CIA/PM**, com sede em nosso município, bem como a seus policiais citados acima. Após aprovada, solicito também de que sejam enviadas cópias ao Sr. Capitão Guilherme Derrite - Secretário de Segurança Pública



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

do Estado de São Paulo, Sr. Coronel Cássio Araújo de Freitas - Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sr. Coronel Willians de Cerqueira Leite Martins - Comandante do Policiamento do Interior – 9 (Piracicaba), Sr^a. Coronel Sílvia Andréia Mantoani - Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior (Piracicaba) e a todos os policiais envolvidos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023


DU SOROCABA
VEREADOR- PL


ADILSON DE JESUS – BRANCO
VEREADOR – PRESIDENTE

ALESSANDRA PISCO
VEREADORA – PODEMOS

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR -PL

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

001791/2023

Moção Nº 14/2023

Data: 14/04/2023 Hora: 11:57

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Moção de Aplausos e

Congratulações para a 3ª CIA PM do 10º
BPM-I da Polícia Militar do Estado de
São Paulo e seus Policiais.